

**CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE UM PROFESSOR
ADJUNTO PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL**

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidato	Deliberação do Júri
Alfredo António Maio Nunes da Silva	Excluído (a)
Anabela Costa da Silva	Excluída (b)
António Miguel de Sousa Rocha	Admitido
Cátia Filipa Veiga Alves	Admitida
Débora Regina de São José Amaro dos Anjos	Admitida
Joana Maria Marques do Vale	Excluída (c)
Jorge Miguel Costa Oliveira	Admitido
Levi da Silva Guimarães	Admitido
Luís Daniel Costa Ramalho	Excluído (d)
Maria Manuela Pereira Alves Azevedo	Admitida
Marlene Ferreira de Brito	Admitida
Pedro Miguel dos Santos Vaz	Excluído (e)
Razaullah Khan	Excluído (f)

- a) Não cumpre os requisitos definidos no Edital nos pontos 9.2.7. (listagem com identificação dos documentos), 9.3.1 (Currículo Vitae detalhado datado e assinado), 9.3.2 (Exemplares dos trabalhos e documentos), 9.3.5 (documentos comprovativos), 9.3.6. (Certificado de habilitações académicas), 9.3.7. (exemplar da tese de doutoramento)
- b) Não cumpre os requisitos definidos no Edital no ponto 9.3.1 (Currículo Vitae organizado pela ordem e de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto 15 do Edital)
- c) Não cumpre os requisitos definidos no Edital nos pontos 6.1 (Não é detentora de grau de doutor ou do título de especialista, na área daquela para que é aberto o concurso ou área afim), 9.2.6 (Declaração de conhecimento dos regulamentos), 9.3.1 (Currículo Vitae organizado pela ordem e de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto 15 do Edital), 9.3.3. (Projeto científico-pedagógico), 9.3.7. (exemplar da tese de doutoramento)
- d) Não cumpre os requisitos definidos no Edital nos pontos 6.1 (Não é detentor de grau de doutor ou do título de especialista, na área daquela para que é aberto o concurso ou área afim, com tese ou trabalho de prova pública na área de Engenharia e Gestão Industrial), 9.2.7. (listagem com identificação exata de todos os documentos), 9.3.1 (Currículo Vitae organizado pela ordem e de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto 15 do Edital), 9.3.2. (Exemplares dos trabalhos e documentos, organizados por ordem pelos critérios do desempenho científico, da capacidade pedagógica e das outras atividades relevantes)

- e) Não cumpre os requisitos definidos no Edital nos pontos 9.2.5. (Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos, documentos ou factos constantes da candidatura), 9.2.7. (listagem com identificação dos documentos), 9.3.1 (Curriculum Vitae organizado pela ordem e de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto 15 do Edital), 9.3.2 (Exemplares dos trabalhos e documentos), 9.3.3. (Projeto científico-pedagógico), 9.3.6. (Certificado de habilitações académicas e profissionais que comprovem a titularidade e a data de obtenção do grau e títulos exigidos para o concurso), 9.3.7. (exemplar da tese de doutoramento), 9.3.8. (Declaração sob compromisso de honra em que assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória)
- f) Não cumpre os requisitos definidos no Edital nos pontos 6.3 (detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor), 9.2 (requerimento de admissão), 9.3.1 (Curriculum Vitae detalhado datado e assinado, organizado pela ordem e de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto 15 do Edital), 9.3.2 (Exemplares dos trabalhos e documentos), 9.3.3. (Projeto científico-pedagógico), 9.3.5 (documentos comprovativos), 9.3.6. (Certificado de habilitações académicas), 9.3.7. (exemplar da tese de doutoramento), 9.3.8. (Declaração sob compromisso de honra em que assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória)

Barcelos, 6 de Agosto de 2024

O Presidente do Júri

José Henrique Brito